



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.398/2018

Torna de Utilidade Pública Municipal, a entidade sem fins lucrativos **"Conselho Comunitário de Segurança Pública Juá I e II – CONSEP"**, sediado no Bairro João Paulo II, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a entidade sem fins lucrativos, o "Conselho de Segurança Pública de Juá I e II – CONSEP", sediado no Bairro João Paulo II nesta Cidade.

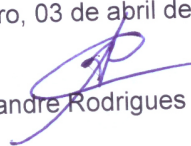
Art. 2º É parte integrante desta Lei nos termos da Lei Municipal nº 1.886/2006 os seguintes documentos:

- I – ata de fundação;
- II – estatuto social;
- II – CNPJ;
- IV - certidão do Cartório de Registro Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 03 de abril de 2018


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador Gleidson Rosa Medrado